



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 46ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 46ª Reunião, realizada no dia 22/11/2016, com início às 9 horas e 40 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>132/DIREX</b>	<b>50600.010829/2015-14</b>	Ratificação de homologação da licitação atinente ao Edital nº. 192/2016-00, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratar empresa para executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-156/AP, divididos em cinco lotes, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO. As licitantes vencedoras foram as empresas: B.M.R. Empreendimentos Ltda. – EPP, para os lotes 1 e 2, pelos respectivos valores de R\$8.575.000,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), e R\$4.497.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais); Auge Construções e Saneamento Eireli – EPP, para o lote 3, pelo valor de R\$4.549.999,99 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e LCM Construção e Comércio S.A., para os lotes 4 e 5, pelos respectivos valores de R\$6.830.086,00 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e seis reais), e R\$8.048.865,00 (oito milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).	<b>Aprovado</b>
<b>293/DIR</b>	<b>50600.101811/2008-00</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$32.493,10 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), correspondente à décima quarta medição relativa ao Contrato nº. 00 00185/2007, firmado com a empresa ENECON S.A. Engenheiros e Economistas Consultores, responsável por supervisionar as obras de implantação de variante na região do Viaduto Vila Rica, na rodovia BR-040/MG.	<b>Aprovado</b>
<b>294/DIR</b>	<b>50600.102428/2009-41</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$74.371,47 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente à décima sexta medição relativa ao Contrato nº. 00 00185/2007, firmado com a empresa ENECON S.A. Engenheiros e Economistas Consultores, responsável por supervisionar as obras de implantação de variante na região do Viaduto Vila Rica, na rodovia BR-040/MG.	<b>Aprovado</b>
<b>295/DIR</b>	<b>50600.102115/2008-11</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$74.371,47 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente à décima quinta medição relativa ao Contrato nº. 00 00185/2007, firmado com a empresa ENECON S.A. Engenheiros e Economistas Consultores, responsável por supervisionar as obras de implantação de variante na região do Viaduto Vila Rica, na rodovia BR-040/MG.	<b>Aprovado</b>

<b>296/DIR</b>	<b>50600.075159/2013-10</b>	Termo aditivo decorrente de readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento, em função da aceitação de projeto executivo referente ao Contrato nº. TT-931/2013, firmado com a empresa RODOPLEX Engenharia Ltda., responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, na rodovia BR-116/MG, lote 26.	<b>Aprovado</b>
<b>297/DIR</b>	<b>50600.036040/2016-74</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para aprovar a mudança de responsável técnico, além de lavrar e assinar o termo aditivo resultante, referente ao Contrato nº. TT-421/2013, firmado com o Consórcio HOLLUS–ASTEP, responsável por realizar os serviços de apoio técnico à Superintendência em comento e a suas Unidades Locais, como também por supervisionar a execução das obras relativas ao Programa CREMA e demais obras de manutenção rodoviária.	<b>Aprovado</b>
<b>298/DIR/ DPP/DIREX</b>	<b>50600.045064/2016-14</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para aprovar o Projeto CREMA – 5 anos e realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, visando à contratação de empresa para executar as obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) na rodovia BR-364/MT, lotes 1, 2 e 3. O valor estimado da contratação é de R\$350.478.383,42 (trezentos e cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); e o prazo, de cinco anos.	<b>Aprovado</b>
<b>106/DAF</b>	<b>50612.001957/2009-90</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$38.951,68 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao período de fevereiro de 2009 a julho de 2011, referente ao Contrato nº. 011/2007-00, firmado com a empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., responsável por prestar serviços telefônicos, na modalidade de longa distância, na Superintendência Regional no Estado do Goiás e no Distrito Federal.	<b>Aprovado</b>
<b>205/DPP</b>	<b>50600.043649/2016-08</b>	Delegação de competência plena ao SR/BA para acompanhar, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA referentes à implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, nas rodovias BR-110/410/324/407/BA e BR-342/BA/MG. Os citados estudos são objeto do Contrato nº. 940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	<b>Aprovado</b>
<b>206/DPP</b>	<b>50600.045198/2016-35</b>	Delegação de competência aos Coordenadores-Gerais, subordinados à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para aceitarem projetos e estudos referentes aos contratos e às atribuições no âmbito de suas áreas e para assinarem a lista de verificação, conforme preconiza a Instrução de Serviço Conjunta DG/PFE nº. 01, de 28/3/2014.	<b>Aprovado</b>
<b>207/DPP</b>	<b>50600.037074/2016-86</b>	Delegação de competência ao SR/BA para analisar e aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, referente à implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-349/BA. O citado estudo é objeto do Contrato nº. 940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	<b>Aprovado</b>

<b>208/DPP</b>	<b>50600.037785/2016-51</b>	Delegação de competência ao SR/SE para analisar e aprovar o Estudo de Viabilidade, Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA referente à implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-349/SE/BA. O citado estudo é objeto do Contrato nº. 940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	<b>Aprovado</b>
<b>209/DPP</b>	<b>50600.036238/2016-58</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/BA para acompanhar, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA referentes à implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-242/BA. Os citados estudos são objeto do Contrato nº. 940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	<b>Aprovado</b>
<b>210/DPP</b>	<b>50600.025243/2011-21</b>	Sétimo termo aditivo para prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro, por mais cento e oitenta e dois dias, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-653/2011, firmado com o município de Novo Progresso/PA. O citado termo tem como objeto a construção da Casa de Saúde do Índio na cidade de Novo Progresso/PA, em atendimento à meta 02 do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o DNIT e o Instituto Kabu, com a interveniência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pertinente às medidas mitigadoras e compensatórias referentes às obras de pavimentação na rodovia BR-163/PA.	<b>Aprovado</b>
<b>211/DPP</b>	<b>50600.016162/2014-82</b>	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais duzentos e trinta e nove dias, com reflexo financeiro negativo no montante de R\$1.085.554,78 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao Contrato nº. PP-940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE, responsável por desenvolver estudos voltados ao planejamento da infraestrutura de transportes.	<b>Aprovado</b>
<b>213/DPP</b>	<b>50610.000589/2012-88</b>	Proposta de reassentamento, por meio de compra assistida ou indenização, contidas na minuta da Nota Técnica nº. 40/2015/CDR/DPP, que visa balizar solução por meio de programas de indenização e compra assistida, com o objetivo de atender ao item 5 do Ofício FEPAM/DECONT/DISA nº. 7.825/2012, no qual consta a exigência do projeto de desmobilização e reassentamento da ocupação antrópica irregular da faixa de domínio da rodovia federal, com diagnóstico, cronograma executivo, memorial fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico. A citada proposta refere-se a ocupações irregulares na faixa de domínio da rodovia BR-470/RS, no perímetro urbano de Lagoa Vermelha.	<b>Aprovado</b>